

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Antônio Jose da Guia, São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 043/2022-GABINETE/SEMUS.

Anajatuba, 08 de fevereiro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor,
Jadevaldo Cruz Ribeiro
Contador do Município
Anajatuba-MA

Assunto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação e instalação de sistema de radiocomunicação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Anajatuba.

Senhor Contador,

1. Encaminhamos o processo a Vossa Senhoria, **para conhecimento e indicação do elemento de despesa** para subsidiar o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação e instalação de sistema de radiocomunicação na banda VHF, outorga e todos os recursos necessários para o seu pleno funcionamento, afim de atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Anajatuba.

2. Nesse caminho, cumpre destacar que em conformidade com o art. 25 da Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021 a Secretaria Municipal de Saúde é o órgão responsável pela execução da política municipal de saúde, segundo as normas do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, ação preventiva em geral, vigilância e controle sanitário, vigilância de saúde, especialmente de medicamentos e alimentos, pela gestão do Fundo Municipal de Saúde, zelando pela aplicação dos seus recursos na efetivação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Antônio Jose da Guia, São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

respectivas políticas públicas do Município, além de outras medidas no âmbito da competência municipal.

3. Ademais, a Secretaria Municipal de Saúde é a entidade gestora do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Anajatuba.

4. Por fim, informamos que, em virtude da descentralização dos processos de compras da SEMUS anexamos a solicitação em tela os seguintes documentos elaborados pelos setores vinculados a esta Secretaria: termo de referência, pesquisa de mercado, mapa de apuração e relatório.

Atenciosamente,



Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021